

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 313/2025

CONVOCA a 2ª Conferência Municipal das Cidades, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá providências correlatas.

O **Prefeito de Tomar do Geru, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Artigo 46, da Lei orgânica de 24 de dezembro de 2024 e;

Considerando: a Portaria MIC, nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria MIC, nº 410 de 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO: O Decreto Governo do Estado de Sergipe, Nº 713 DE 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Tomar do Geru – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Sergipe, a ser realizada entre 27 e 29 de maio de 2025, com o tema: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art.2º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade tem, também, a finalidade de construir propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades

PARÁGRAFO ÚNICO- A Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada na cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, acontecerá no dia **30 de abril de 2025, das 08h às 17h, na sede do Clube Social, situada a Rua, José Eugênio dos Reis, 471.**

Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado por meio da Portaria nº 54/2024 – SEPLAN, de 06 de junho de 2024.

Praça Getúlio Vargas, Nº284 – Centro, Tomar do Geru/SE
E-mail: gabinete@tomardogeru.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tomardogeru>